



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano IX | Edio n 1508B

Pgina 1 de 2

### SUMRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

### ACERVO

As edioes do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guar**

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Dirio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

#### **Cmara Municipal de Guar**

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: [www.camaraguara.com.br](http://www.camaraguara.com.br)



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Compilado e tambm disponvel em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano IX | Edio n 1508B

Pgina 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Outros Atos

Aos vinte dias do ms de setembro do ano de dois mil e vinte e trs, s dez horas, a Comisso Especial de Avaliao e Acompanhamento das Propostas do PMI reuniu-se com todos seus integrantes, conforme Portaria n 14.562 de 06 de julho de 2023, a saber: Diego Carlos Garcia - Oficial Administrativo, Malcon Augusto Mortari Ferreira - Secretrio de Obras e Servios Municipais, Marcelo Lupoli Sotero - Secretrio de Governo, Alexandre Alves Gomes - Secretrio de Finanas e Planejamento e Carlos Alberto Vieira Dutra - Procurador Jurdico. Participou tambm da reunio o senhor Csar Antnio Moreira Filho - Secretrio de Administrao, na condio de convidado - A reunio foi presidida pelo Senhor Diego, que abriu os trabalhos expondo a pauta do dia: I) Encerramento do prazo de entrega do PMI em dezoito de setembro de dois mil e vinte e trs; II) Quantidade de propostas recebidas para ulterior anlise; III) Solicitao de prazo da empresa Kappex Assessoria e Participaoes Eireli IV) Informao da empresa Kappex Assessoria e Participaoes Eireli declinando a autorizao recebida para apresentao do PMI; V) Contratao de empresa para anlise e assessoria tcnica dos PMI apresentados. Ato contnuo passou-se as consideraoes. I) Com relao ao encerramento do prazo, constatou-se que at a data limite de dezoito de setembro de dois mil e vinte e trs, houveram duas propostas de PMI; II) Das duas propostas apresentadas foram, a saber: a) Proficenter Negcios em Infraestrutura Ltda. e b) MLaydner Soluoes em Saneamento; III) Fica prejudicado o pedido de prazo da empresa, uma vez que a empresa declinou ao direto de apresentar a proposta de PMI; IV) Ficou consignado atravs de informao recebida via e-mail, que a empresa Kappex Assessoria e Participaoes Eireli declina a autorizao de apresentar a proposta de PMI; V) Oficie-se ao senhor Prefeito para saber em que fase encontra-se a contratao de empresa para acompanhamento do procedimento de PMI, servindo a presente ata para tal fim; Nada mais foi dito ou falado. A presente ata foi lavrada, lida e achada conforme, e vai devidamente assinada por todos os participantes. Diego Carlos Garcia, Malcon Augusto Mortari Ferreira, Marcelo Lupoli Sotero, Alexandre Alves Gomes, Carlos Alberto Vieira Dutra, R. P. Data supra.

.....